

Programa de Governo

**Coligação Construindo uma nova Santa Rita
PP, PSD, PSDB e AVANTE**

Santa Rita 2021-2024

**Dr. Emerson Panta
(PREFEITO)**

**Carimbó
(VICE-PREFEITO)**

Setembro de 2020

APRESENTAÇÃO

As eleições de 2020 vão definir o dia a dia de cada um dos eleitores santa-ritenses pelos próximos quatro anos. É neste processo eleitoral que as pessoas vão escolher os responsáveis pela continuação da reconstrução de uma Santa Rita mais justa, mais desenvolvida e preparada para o futuro.

Por isso, trazemos, nas páginas a seguir, uma proposta de Programa de Governo para os próximos quatro anos, mas que marcarão as futuras gerações.

Com o objetivo de continuar promovendo a nossa amada Santa Rita a seu lugar de merecimento – ao lado das cidades desenvolvidas e de destaque em todo o Estado da Paraíba –, este documento reúne propostas consideradas essenciais para o município em diversas áreas.

Estas propostas são resultado de muito diálogo e estudo, tendo cada uma delas sido elaborada com consciência de que pode ser concretizada, nos próximos quatro anos, por meio da nossa administração.

Vamos acreditar juntos e assim construiremos a Santa Rita que tanto desejamos. O nosso intuito é fazer de Santa Rita uma cidade que seja motivo de orgulho para todos os Santa-ritenses.

Santa Rita, Setembro de 2020.

SUMÁRIO

1. SAÚDE	4
2. SANEAMENTO BÁSICO	7
3. MEIO AMBIENTE.....	8
4. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	10
5. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.....	12
6. EDUCAÇÃO.....	14
7. CULTURA.....	18
8. ESPORTE E LAZER.....	20
9. HABITAÇÃO.....	22
10. SEGURANÇA.....	23
11. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	24
12. AGRICULTURA.....	25
13. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.....	26
14. JUVENTUDE.....	27
15. CONSUMIDOR.....	28
16. DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO PÚBLICA.....	30
17. TURISMO.....	32

1. SAÚDE

1.1. PROPOSTAS DE AÇÕES GERAIS PARA A SAÚDE:

- a)** Concluir a obra do Hospital de Pronto Atendimento Infantil, equipar e inaugurar o serviço, para atender a população infantil do município;
- b)** Reestruturação da infraestrutura dos serviços de saúde do município para melhor atender a população (Própria e Referenciada);
- c)** Modernizar a Central de Regulação municipal implantada em 2018 para coordenar as referências e os atendimentos nos serviços próprios e conveniados, fortalecendo a central de marcação de consultas e exames;
- d)** Fortalecer a gestão da rede ambulatorial e hospitalar para fomentar o acesso aos cidadãos em tempo oportuno;
- e)** Modernizar e dar continuidade na ampliação da rede de atenção integral às urgências e emergências, com o fortalecimento do SAMU e Serviço de Transporte Sanitário;
- f)** Implantação do Prontuário Eletrônico para modernizar e informatizar os serviços de atenção primária como porta de entrada, e enfatizar as ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação a saúde dos santa-ritenses de acordo com a necessidade de cada um embasado no princípio da equidade;
- g)** Estimular ações de vigilância em saúde, com vistas a melhoria dos indicadores de saúde e redução da morbidade e mortalidade.

1.2. AÇÕES NA ESTRUTURA:

- a)** Redefinir as funções e atribuições da estrutura da Secretaria de Saúde mediante as políticas públicas de saúde do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades do município;
- b)** Modernizar a Sede da Secretaria de Saúde, promovendo qualidade aos trabalhadores que desempenham suas atividades laborais e humanizar os atendimentos à população usuária dos serviços;

c) Melhorar, adequar, estruturar e modernizar as unidades de saúde, garantindo a qualidade e acessibilidade a todos os usuários e trabalhadores do SUS.

1.3. AÇÕES PARA A GESTÃO:

a) Publicizar os instrumentos de planejamento da gestão de acordo com as normas e portarias orientadoras do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Quadrimestrais e Relatório de Gestão);

b) Implantar um centro de treinamento em educação permanente;

c) Descentralizar a assistência farmacêutica, com a implantação de farmácias nos distritos de saúde, objetivando, melhorar a qualidade do acesso de forma equânime e oportuna;

d) Ampliar e modernizar a central de Regulação, Controle e Avaliação de Auditorias do SUS;

e) Estabelecer política de valorização dos servidores efetivos.

1.4. AÇÕES PARA A POLÍTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE:

a) Reestruturar o Programa de Saúde na Escola;

b) Ampliar a oferta de ações sociais de saúde periodicamente, contemplando os diversos bairros e distritos do município;

c) Estruturar o Serviço de Atenção às Pessoas com Deficiência no Centro Especializado em Reabilitação - CER, enfatizando, principalmente, o cuidado da população diagnosticada com autismo e deficiências motoras e visuais;

d) Construir, reformar e implantar, em parceria com o Ministério da Saúde, as academias da saúde, objetivando melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

1.5. AÇÕES NA ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA:

a) Fortalecer a rede de atenção especializada em Gestão de Alto Risco;

- b)** Ampliar o acesso à Rede Hospitalar;
- c)** Implantar um Laboratório Central, com descentralização na coleta nos distritos de saúde, facilitando o acesso aos exames;
- d)** Implantar um Centro de Diagnóstico por Imagem (Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, etc.);
- e)** Ampliar a oferta dos serviços de ultrassonografia e eletrocardiograma nos bairros e distritos;
- f)** Ampliar a rede de atenção ambulatorial com novas especialidades;
- g)** Estruturar o Centro de Referência em Saúde da Mulher e do Homem;
- h)** Implantar o Centro de Referência em Saúde ao Idoso;
- i)** Implantar um Serviço de Atenção em Saúde ao Trabalhador;
- j)** Implantar um CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas);
- k)** Estruturar um laboratório de prótese dentária e ampliação do serviço de ortodontia no CEO;
- l)** Implantação do Centro Municipal de Imunização;
- m)** Ampliação e modernização da Policlínica Municipal “Zé de Ule”.

1.6. AÇÕES PARA O CONTROLE SOCIAL:

- a)** Fortalecer o vínculo com o controle social, ampliando o acesso as programações de ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde e entidades de classe organizada.

2. SANEAMENTO BÁSICO

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Ampliar a cobertura e capacidade de abastecimento de água a população por meio da adoção de sistemas de captação de água de chuva e tecnologias de reuso de água;
- b)** Implantar sistema de tratamento simplificado e monitoramento da qualidade de água em pequenas comunidades rurais por meio da implementação de Sistemas Comunitários de Abastecimento de água;
- c)** Adotar soluções de baixo custo e tecnologias sociais que permitam as comunidades pequenas e dispersas o acesso ao abastecimento de água e tratamento de esgotos quando houver impossibilidade de cobertura por rede geral;
- d)** Adotar formas alternativas e comunitárias de disposição de resíduos sólidos de forma que se promova a sanidade ambiental comunidades pequenas e dispersas, por meio do engajamento comunitário;
- e)** Implantar a Agência Reguladora de Santa Rita (AR-SR) para exercer a fiscalização dos serviços de saneamento básico, transporte público, limpeza urbana entre outros;
- f)** Elaborar a política municipal de prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos, autorizados ou contratados mediante delegação específica ou operados diretamente pelo Poder Público;
- g)** Definir e editar normas relativas as dimensões técnicas, economia e social da prestação dos serviços, abrangendo os aspectos de qualidade, operação, metas de cobertura, estrutura tarifária, padrões de atendimento, entre outros.

3. MEIO AMBIENTE

O desenvolvimento de ações que tenham por objetivo a manutenção do equilíbrio entre as atividades típicas do contexto urbano e rural e as dimensões que englobam o conceito de sustentabilidade - explícitas pro meio das dimensões ambiental, econômica, social, cultural e política - requer um planejamento estratégico que contemplem, além dessas, todas as interfaces das quais dependem a vida no planeta e de forma local a vida no município.

Nesse sentido, com vistas a promover uma Santa Rita cada vez mais orientada pelos parâmetros da sustentabilidade, precisamos expandir as ações que atendam efetivamente às demandas do crescimento da população e do desenvolvimento econômico do município para a manutenção da biodiversidade local preservando as condições ambientais que garantem qualidade de vida à população, hoje e no futuro.

Para tanto, destaca-se a necessidade da implementação de ações dentro de alguns temas, como:

- a)** Implementar ações dentro do Programa Cidades Sustentáveis para a promoção do desenvolvimento de Santa Rita abrangendo as áreas de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Política Urbana e setores Fiscal e de Governabilidade Administrativa;
- b)** Desenvolvimento, com as secretarias afins, do zoneamento econômico - ecológico do município dentro da revisão do Plano Diretor Municipal, para maior celeridade e segurança às concessões de autorizações ambientais e urbanísticas;
- c)** Elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos com ações de diagnóstico, mapeamento e recuperação de “Nascentes d’Águas Municipais”, para proteger as nascentes de água dentro do município, como subsídio à implementação de áreas de proteção/conservação ambiental municipais;
- d)** Implantação do Viveiro de Mudas Municipal, para o cultivo de espécies ornamentais e nativas da região para viabilizar a arborização de logradouros, praças, canteiros e espaços públicos urbanos, bem como a recuperação de áreas verdes e de mananciais de abastecimento de água;
- e)** Promover a recuperação de Áreas Verdes com a implantação de áreas de recreação, lazer, prática de atividades esportivas e contato com a natureza para promover a saúde e a qualidade de vida da população;

- f)** Implementar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, buscando a redução, reaproveitamento, reuso, reciclagem e compostagem de materiais, promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental dos serviços;
- g)** Apoiar a estruturação de cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos por meio de ações de inclusão e fomento da atividade;
- h)** Desenvolver a Política de Educação Ambiental do Município, por meio da implementação de programas e projetos realizados nas escolas da rede municipal, abrangendo alunos, funcionários, familiares e toda comunidade em geral em parceria com as Secretarias de Educação e Cultura;
- i)** Criar o Parque Ecológico de Várzea Nova, com objetivo de proporcionar um ambiente de prática de esportes, recreação, lazer e contato com a natureza para toda a comunidade;
- j)** Realizar a Regularização Fundiária de áreas urbanas e rurais do município em conjunto com demais secretarias do município.

4. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É competência e responsabilidade do Poder Executivo Municipal, promover o desenvolvimento financeiro e econômico do município, pois torna-se importante simplificar a vida dos empresários de cada segmento industrial, dos empreendedores e dos agentes econômicos para que possam se sentirem atraídos pelas políticas fortes de instalação de indústria e comércio no município, pois estes são grandes contribuintes no processo de ampliação das receitas públicas do município. Segue abaixo algumas iniciativas para o desenvolvimento do setor de comércio, serviços e indústria.

Para tanto, destaca-se a necessidade da implementação das seguintes ações:

- a)** Criar uma incubadora de empresas, permitindo iniciativas empreendedoras populares, com o fornecimento de todo apoio técnico e administrativo para iniciação de suas atividades de maneira segura. Esta iniciativa poderá ter convênio, por exemplo, com o SEBRAE, ONG'S ou com os Sistemas "S";
- b)** Estabelecer políticas de regularização da informalidade, como por exemplo o cadastramento de ambulantes, criação de novas áreas para que este tipo de comércio seja regularizado, transformando o comerciante informal em mais um empresário;
- c)** Incentivar a ampliação e implantação de novas empresas e indústrias no município, captando investidores internos ou externos, oferecendo atrativos fiscais ou até mesmo cedendo espaços públicos que se encontram ociosos, para a instalação destas, no intuito de elevar a geração de emprego e renda municipal;
- d)** Buscar apoio e parceria com o Sebrae e CDL para desenvolver o Portal de Comércio e Serviços, criando oportunidades para o comércio local, com a criação da campanha de conscientização " VIVA AQUI, TRABALHE AQUI, GANHE AQUI, DEIXE O SEU DINHEIRO AQUI! " Tal campanha, tem como objetivo aquecer o comércio local, evitando que a população contemple o comércio da capital João Pessoa ou adjacências. Isso proporcionará uma geração de renda, emprego e novas oportunidades para o comércio e serviços local. Para tanto, temos como meta promover um evento de grande porte semestral e /ou anual do comércio, indústria e serviços, como por exemplo, um "MEGA-FEIRÃO", "MEGA-SALDÃO", ou evento semelhante, para configurar a execução deste projeto;
- e)** Criação e municipalização do "Parque Industrial de Santa Rita". Investimento de recursos no parque industrial já existente, cujo mesmo contempla um leque de

indústrias nos mais diversos segmentos fabris, implantando nele as necessárias melhorias, como por exemplo: melhoria na infraestrutura e segurança;

f) Apoiar a inserção e participação da mulher no mundo produtivo, com a criação do Conselho Municipal da Mulher e Conselho da Mulher Empresária, visando garantir a igualdade de direitos sociais para mulheres e a sua participação na economia;

g) Incentivar a criação de Cooperativas de Produção e apoiar novos projetos para o Microcrédito;

h) Criação do Fundo Municipal de incentivo ao micro e pequeno empreendedor;

i) Criação do polo moveleiro de Santa Rita.

5. INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Dar continuidade à implantação do Plano de Recuperação e Manutenção das vias públicas;
- b)** Criar o parque ecológico de Várzea Nova;
- c)** Implantar novo centro de Santa Rita, englobando toda a área que circunda o mercado central;
- d)** Reestruturar o Terminal Rodoviário Municipal, contemplando os comerciantes locais e usuários deste equipamento;
- e)** Melhorar o acesso ao bairro de Marcos Moura com a pavimentação das ruas Arnaldo Bonifácio e Assis Chateaubriand;
- f)** Construir ponte e acessos para interligar o bairros do Açude ao Alto da Cosibra;
- g)** Manter equipe de serviços de “tapa buraco” em ação contínua;
- h)** Manter a dragagem, limpeza e desobstrução de rios e afluentes, evitando o alagamento dessas áreas no período chuvoso nos bairros e comunidades que estão no perímetro mencionado;
- i)** Continuar os serviços desobstrução de galerias pluviais nos perímetros urbanos;
- j)** Manter os serviços de manutenção de vias e logradouros públicos;
- k)** Revitalizar e manter as praças e espaços públicos, visando o bem-estar, segurança e lazer da população, readequando, em especial, a praça do povo;
- l)** Continuar com patrolamento de ruas e acessos das zonas rurais de todo o município;
- m)** Democratizar o bom uso das principais ruas e avenidas da cidade, visando promover segurança, descongestionamento, fluidez do tráfego e paz aos usuários das vias;

- n)** Ampliação da sinalização viária na cidade de Santa Rita, tais como semáforos, sinalização vertical e sinalização horizontal;
- o)** Aparelhar a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita (SEMOB-SR).

6. EDUCAÇÃO

Propostas para a educação municipal de Santa Rita:

6.1. EIXO I – POLÍTICA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOCENTE

- a)** Aprimorar convênios e parcerias com instituições federais de ensino para a formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino, em cursos de graduação, especialização, mestrados e doutorados;
- b)** Fortalecer programas de capacitação dos docentes de acordo com suas demandas e com o levantamento da real situação dos indicadores de qualidade da educação municipal;
- c)** Implantar a inovação e desempenho do trabalho docente com a implantação do Programa Enxoval (computador completo com impressora) de estímulo aos professores com destaque no ano escolar;
- d)** Manter os salários dos docentes e demais profissionais da educação em dia, estabelecendo uma política de valorização salarial de acordo com as Diretrizes do Piso Nacional para a Educação Básica;
- e)** Revisar plano de carreira e remuneração dos profissionais do quadro de magistério.

6.2. EIXO II – POLÍTICA DE CONDIÇÕES E ADEQUAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS

- a)** Manter o programa de recuperação dos prédios e instalações escolares da rede municipal, criando uma política permanente de acompanhamento das condições de infraestrutura das unidades de ensino;
- b)** Continuar ampliando a oferta de vagas na Educação Infantil, de acordo com o Plano Nacional de Educação;
- c)** Dotar de condições os espaços escolares com suporte de materiais didáticos e tecnológicos adequados;
- d)** Finalizar as obras das creches herdadas desde 2016, as quais continuarão em

2021 com previsão de entrega a partir do referido ano.

6.3. EIXO III – POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS CONSELHOS

- a)** Fortalecer os Conselhos Escolares das escolas municipais, aprimorando os processos da gestão democrática no município;
- b)** Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, dotando-o de condições físicas e materiais para a realização do acompanhamento da política educacional municipal;
- c)** Garantir as condições estruturais e materiais para o funcionamento dos conselhos: Conselho municipal de alimentação escolar e Conselho de acompanhamento e controle social (FUNDEB).

6.4. EIXO IV - POLÍTICA DE QUALIDADE E AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS

- a)** Acompanhar as ações do Projeto Pedagógico da Escola, para aprimoramento do processo de ensino aprendizagem nas escolas. Acompanhar e dar suporte, por parte da Secretaria de Educação, para a criação e/ou reformulação do Regimento Escolar de cada escola;
- b)** Aprimorar os indicadores de qualidade das escolas (IDEB), com a organização de um fórum permanente envolvendo docentes, técnico-administrativos e estudantes para um diagnóstico dos problemas e encaminhamento de propostas para a melhoria desses indicadores;
- c)** Aprimorar o Grupo de Trabalho composto pelo (a) Secretário (a) de Educação e todos os diretores e especialistas, com o objetivo de discutir, planejar, executar e acompanhar as ações de melhoria da qualidade da educação municipal.

6.5. EIXO V – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a)** Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;
- b)** Reformar e/ou fazer adequações nos prédios dos Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs), com vistas a atender ao que estabelece os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006) do Ministério da Educação;

- c)** Reestruturar o Departamento de Educação Infantil e os Centros Integrados de Educação Infantil, de modo a cumprir o que estabelece a Resolução nº 09, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Santa Rita em 22 de novembro de 2012;
- d)** Promover a formação continuada das professoras de Educação Infantil do município visando a melhoria do trabalho pedagógico realizado em cada Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI);
- e)** Promover formação em serviço para as Auxiliares de Sala, no sentido de garantir a formação mínima necessária para a compreensão da indissociabilidade entre as ações de cuidado e educação das crianças de 0 a 5 anos de idade.

6.6. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- a)** Ampliar a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;
- b)** Promover a formação continuada de professores de Educação de Jovens e Adultos do município visando a melhoria do trabalho pedagógico realizado nas unidades educacionais.

6.7. PROJETO PILOTO - EDUCAÇÃO INTEGRAL CÍVICO MILITAR

- a)** Estruturar uma escola já construída e em funcionamento (1º ao 5º Ano) como Escola Modelo de Educação Cívico Militar, desenvolvendo atividades educacionais, cívicas, físicas e de arte-educação.

6.8. PROJETOS-PILOTO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL

6.8.1. Prêmio Mestres por Excelência

Consiste na seleção, responsabilidade, valorização, eficiência e premiação dos projetos e das práticas pedagógicas executados por professores em exercícios e lotados em escolas públicas municipais da rede das de educação básica e estando dentro da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

O Prêmio Mestres por Excelência estabelecerá, como critérios para seleção a

apresentação de oito instrumentos que deverão fazer por referência e boas práticas pedagógicas frente aos desafios aos processos de ensino aprendizagem e que traz conhecimento escolar dos estudantes e da comunidade escolar.

Apresentamos a seguir os oito instrumentos:

I – Projeto do professor;

II – Relatório de execução do projeto;

III – Responsabilidade;

IV – Solidariedade;

V – Eficácia e eficiência;

VI – Indicadores e estratégias;

VII – Documentos comprobatórios;

VIII – Resultados obtidos no processo da avaliação.

O Objetivo consiste na criação de espaços, condições capazes de possibilitar aos educadores envolver-se em projetos que se destaquem pela sua competência em diversas áreas de conhecimentos e experiências inovadoras e bem-sucedidas que envolvam os alunos, aumentando o índice de sucesso (aprovação) e o cumprimento dos componentes curriculares visando o elevado nível de aprendizagem.

6.8.2. Programa Mestrado para os Docentes

Consiste na criação do convênio com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) a fim de implantar turma de mestrado para os docentes efetivos visando a formação continuada de qualidade.

6.8.3. Robótica Educacional

Ampliação do Projeto “Robótica Educacional” com o objetivo de trabalhar a educação dos alunos e resgatar a autoestima, criando valores e desenvolvimentos de competências e habilidades em sala de aula.

7. CULTURA

O município de Santa Rita é caracterizado como uma das economias mais importantes do Estado da Paraíba, e com a sua ampla diversidade cultural e social deve ser um agente efetivo de novas concepções de políticas públicas para a Cultura. Baseando-nos neste ensejo, elencamos abaixo alguns pressupostos, propostas e diretrizes para a cultura santa-ritense em nosso governo:

- a)** Implantar do Centro de Cultura de Santa Rita (Espaço Cultural) com Museu de História, Arte e Cultura e Anfiteatro integrados;
- b)** Criar Calendário Cultural Anual, resgatando eventos como: FESTA DO ABACAXI, FESTA DA PADROEIRA, FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, CIRCUITO DAS PRAÇAS, TERÇA CULTURAL, QUINTAS MUSICAIS, FESTIVAIS GASTRONÔMICOS e outros;
- c)** Reativar e Municipalizar a Banda de Música filarmônica São José, dotando-a de condições necessárias para o seu pleno funcionamento;
- d)** Adequar espaços públicos ociosos, para a criação de espaços culturais e áreas de lazer;
- e)** Criar uma incubadora de projetos culturais, dentro da Secretaria de Cultura, que venha atender a demanda dos artistas e produtores, seja no sentido logístico, financeiro, institucional ou jurídico;
- f)** Descentralizar os programas culturais (dança, música, teatro, cinema, artes plásticas e oficinas de diferentes modalidades) em espaços públicos adequados e em parceria com instituições privadas;
- g)** Promover Festivais de Música em parceria com as igrejas e denominações evangélicas e protestantes, contemplando o público deste segmento;
- h)** Ampliar o projeto “Cinema e Leitura na Praça”, que funcionará com Cinema e Biblioteca Itinerante e também contará com uma equipe para o desenvolvimento de oficinas de leitura, pintura, narração e teatralização de histórias. O intuito deste projeto é atender aos bairros e distritos de Santa Rita periodicamente;
- i)** Implantar um novo modelo de biblioteca, em parceria com a Secretaria de Educação Municipal;

- j)** Criar o calendário oficial de eventos culturais do município;
- k)** Ampliar e apoiar as atividades da Orquestra, Banda e Escola de Dança do município;
- l)** Desenvolver programa de incentivo à realização de festivais, feiras, festas, mostras, semanas, encontros e apresentações;
- m)** Apoiar e estimular o Carnaval de Rua e outras festas populares.

8. ESPORTE E LAZER

Duas marcas caracterizam a política de Esportes, em nossa proposta administrativa: A primeira é a preocupação com a prática do esporte logo cedo, a partir da Escola. A segunda é a valorização da atividade e sua inegável contribuição para a saúde.

O Município instalará academias de saúde nas praças já existentes, o que estimulará o intercâmbio esportivo bem como a criação de novos espaços de lazer e de práticas esportivas.

As ações propostas para o Esporte e Lazer são as seguintes:

- a)** Reestruturar o Conselho Municipal de Esporte, adaptando-o para a legislação vigente;
- b)** Elaborar o Plano Municipal de Esporte;
- c)** Implantar programas de esportes específicos para o paradesporto, adolescentes, mulheres e terceira idade nos espaços públicos adequados à prática destes;
- d)** Apoiar as ligas amadoras de futebol da cidade, seja no sentido logístico, financeiro ou jurídico;
- e)** Promover as Olimpíadas Escolares (Integrado com a Secretaria de Educação);
- f)** Implantar programas específicos para crianças e adolescentes em período de férias escolares, em parceria com a pasta de cultura;
- g)** Investir na política do esporte amador;
- h)** Reformar os campos de futebol e estádios municipais, dando condições para pleno funcionamento e realização de seus respectivos campeonatos;
- i)** Assumir as taxas de inscrição, alimentação e transporte das equipes e desportistas que competem pelo nosso município;
- j)** Criar o calendário oficial de eventos desportivos do município;

k) Valorização e apoio a todas as atividades esportivas (Ciclismo, artes marciais, corrida de orientação, atividades campestres e outros);

l) Revitalização da área de lazer e Balneário das Águas Minerais (Açude).

9. HABITAÇÃO

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Criar a coordenadoria da habitação, responsável pelo desenvolvimento de projetos habitacionais;
- b)** Elaborar o Plano Municipal de Habitação;
- c)** Elaboração de projetos que viabilizem a construção de moradias populares, priorizando famílias que vivem em áreas de risco e áreas irregulares;
- d)** Promover a regularização fundiária;
- e)** Efetivar convênio com as esferas governamentais (federal e estadual) para a construção do “Conjunto Habitacional Vila dos Idosos”.

10. SEGURANÇA

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Criar a Secretaria Municipal de Segurança e Proteção Social, cuja função é planejar e coordenar a política municipal integrada de segurança pública com foco na prevenção e combate à violência;
- b)** Criar o Sistema Municipal de Segurança Pública, o SISMUP, que será constituído pelo Conselho Municipal de Segurança Pública, Conselhos Comunitários de Segurança e Gabinete de Gestão Integrada;
- c)** Criação da Guarda Civil Municipal, cujas finalidades e atribuições de acordo com o art. 144 da CF/88 e as Leis Federais nº 13.022/2014 e 10.826/2003;
- d)** Ampliação da Defesa Civil Municipal;
- e)** Dispor nas áreas de riscos previamente identificadas um sistema de iluminação diferenciado que permita maior claridade, expandindo assim a área de iluminação pública;
- f)** Implantar o vídeo monitoramento estabelecendo critérios e cronograma discutidos com o Conselho Municipal de Segurança e CONSEGs;
- g)** Criar um programa de gestão integrada com as polícias Militar, Civil e os CONSEGs;
- h)** Estabelecer convênios com o Ministério da Justiça, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública;
- i)** Apoiar iniciativas de combate à violência infantil e contra a mulher;
- j)** Agilizar a instalação de hidrantes para suporte ao Corpo de Bombeiros;
- k)** Limpar e manter limpos os espaços e terrenos públicos conhecidamente utilizados para o tráfico de drogas;
- l)** Estabelecer relação de parceria entre o Poder Executivo Municipal, Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Municipal de Segurança e sociedade civil organizada a fim de reduzir a constante onda de violência ocorrente no município, além de implementar programas de segurança nas escolas municipais.

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

O nosso plano de governo deverá manter e ampliar os serviços já existentes na Secretaria de Assistência Social, contudo, serão desenvolvidas e priorizadas as seguintes ações:

- a)** Organizar e executar a Política Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social;
- b)** Ampliar serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- c)** Implementar e expandir ações de qualificação profissional;
- d)** Ampliar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nas regiões de maior vulnerabilidade social nas zonas urbana e rural;
- e)** Intensificar a assistência social às vítimas de situações de emergências decorrentes de enchentes, desabamentos, incêndios e outros acontecimentos;
- f)** Garantir o acesso aos benefícios eventuais e ou materiais necessários para a melhoria e resgate estabelecendo mais dignidade para a população em situação de emergência e ou vulnerabilidade social;
- g)** Celebrar convênios, com entidades públicas ou privadas e estabelecer a política a eles relativa;
- h)** Manutenção e ampliação de atividades e serviços prestados ao Centro de Convivência do Idoso (CCI);
- i)** Implementação e manutenção dos serviços oferecidos aos usuários atendidos pelas unidades de acolhimento institucional;
- j)** Elaborar um plano de ação para atender e acolher aos dependentes químicos (álcool e drogas) atendidos pelos serviços da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretária de Saúde e organizações não-governamentais destinadas a este público;
- k)** Modernizar os CRAS, CREAS, Centro POP, Cadastro único, PET, CCI e unidades de acolhimento, conselhos tutelares e Sede da Secretaria.

12. AGRICULTURA

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Continuar a cumprir com a lei federal com a compra de 30% da merenda escolar por meio do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
- b)** Incentivar a criação de cooperativas e/ou associações de piscicultura;
- c)** Prestar assistência técnica, cursos de capacitação e parcerias com instituições para incentivos aos agricultores visando contribuir para melhoria de produção;
- d)** Criar a feira do agricultor familiar para a venda de produtos orgânicos e/ou agroecológico, promovendo cursos e capacitações em vendas, logística, boas práticas, plantio e educação financeira para os feirantes;
- e)** Criar unidade de alimentos minimamente processados, como a produção de polpa de frutas, macaxeira à vácuo e feijão ensacado, com toda mão de obra realizada pelos próprios agricultores, visando um maior lucro;
- f)** Continuar a conscientização sobre a utilização da forma correta dos produtos químicos utilizado nas lavouras e o meio de descarte correto das embalagens por meio de palestras, cursos e outros meios de comunicação;
- g)** Construir uma casa de farinha modelo dentro dos padrões da AGEVISA, visando agregar valor a mandioca produzida no município;
- h)** Viabilizar estudos para fomentar a existência de escolas técnicas rurais, tendo em vista que o município é um dos maiores em extensão rural da Paraíba, concentrando-se na região metropolitana do Estado;
- i)** Ampliar a distribuição de sementes;
- j)** Criar célula para apoio ao agricultor, sendo: jurídico, financeiro, cadeia de suprimentos, aluguel de equipamentos e estratégico;
- k)** Construir e manter caixas d'água, poços e cisternas para melhoria no abastecimento das regiões rurais, com foco na agricultura e consumo humano.

13. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

A maioria da população do Município, como de resto do Estado e do Brasil, as mulheres não têm recebido, ao longo do tempo, políticas públicas que permitam resgatar injustiças históricas, como as injustificáveis diferenças salariais por mera questão de gênero, ou as cenas continuadas de violência.

Há ações e iniciativas institucionais que têm o objetivo de dotar o Município de estrutura voltada para o atendimento diferenciado das mulheres. Mas, há também uma preocupação constante em medidas que permitam à mulher, sobretudo à chefe de família, assumir um protagonismo maior no mercado de trabalho e no campo do empreendedorismo.

O Município trabalhará para que a mulher de Santa Rita tenha cada vez mais condições de ser respeitada como pessoa e instrumentos para que venha a obter mais ocupação e renda com o seu trabalho.

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Propor o aperfeiçoamento da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b)** Ampliar os projetos voltados para a capacitação e qualificação profissional, visando a geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- c)** Criação do centro de referência de apoio às mulheres que também servirá de casa-abrigo;
- d)** Promoção da educação digital para as mulheres, oferecendo cursos de informática gratuitos nas comunidades;
- e)** Apoiar a inserção e participação da mulher no mundo produtivo, por meio da economia criativa;
- f)** Implantação do Conselho Municipal da Mulher e do Conselho da Mulher Empresária, visando garantir a igualdade de direitos sociais para mulheres e a sua participação na economia.

14. JUVENTUDE

As ações propostas são as seguintes:

- a)** Criação de um Centro de Referência da Juventude;
- b)** Oferecer cursos profissionalizantes para auxiliar a inserção dos jovens no mercado de trabalho;
- c)** Criar programas para oferecer aos jovens acesso à Cultura, por meio da dança, teatro, música e artesanato;
- d)** Oferecer cursinho Pré-vestibular voltado para o ENEM, em módulos, de acordo com as áreas de conhecimento, competências e habilidades, que será dado mediante realização de parcerias sociais com professores locais;
- e)** Incentivar a prática de esporte, mediante a organização de campeonatos;
- f)** Promover palestras de diversos temas de interesse dos jovens, que poderão submeter seus temas e convidados ao CRJ, que deve prever a realização de palestras que incentive à cidadania juvenil em sua programação;
- g)** Promover sessões de cinema, preferencialmente comentadas, com filmes temáticos e que contemple a juventude;
- h)** Estimular o interesse da população jovem nas temáticas sociais, a partir de roda de diálogo com a população e mediadores que serão especialistas no tema.

15. CONSUMIDOR

O PROCON-SR foi criado no dia 15/03/2018 e desde o início de sua formação/implantação tem realizado inúmeras atividades que beneficiaram os consumidores do município de Santa Rita-PB.

É importante lembrar que, os inúmeros consumidores que foram atendidos pelo PROCON-SR, antes da inauguração do órgão, tinham que se locomover até à cidade de João Pessoa-PB, para terem sua demanda atendida, já que não existia um órgão de defesa do consumidor na sua cidade.

Destaque-se ainda que, o PROCON-SR, até o presente momento, realizou centenas de atendimentos, seja com a abertura de reclamações, realização de audiências, composições amigáveis, fiscalizações individuais, coletivas, campanhas educativas, “PROCON MÓVEL”, bem como inúmeras atividades que beneficiaram milhares de consumidores da cidade de Santa Rita-PB.

Ressalte-se ainda que, o PROCON-SR vem, a cada dia, se modernizando, prova disso é o fortalecimento do seu Conselho, que vem traçando várias diretrizes com o intuito de ampliar, ainda mais, a estrutura física do órgão, seja por meio de aquisição de materiais de informática, mobília e até mesmo na futura aquisição de um veículo que possa otimizar as fiscalizações.

Por último, além de todas as ações acima citadas já realizadas, o PROCON-SR ainda tem como meta, para os próximos anos, desenvolver e implantar os seguintes projetos, dentre outros que possam surgir no decorrer dos meses:

- a)** Desenvolver o PROJETO CIDADÃO FISCALIZADOR: projeto que visa oportunizar, a qualquer munícipe, a oportunidade de participar, de maneira voluntária, de alguma atividade específica no PROCON SR, colaborando com ações e informações que possam contribuir na melhoria da atividade específica;
- b)** Desenvolver o PROJETO PROGRAMA CAFÉ COM CONSUMIDOR: projeto cujo objetivo é criar, na plataforma “igtv” do aplicativo do instagram do PROCON-SR, um formato de programa de entrevista mensal, onde terá um convidado de notoriedade, que possa esclarecer e contribuir com informações para os consumidores do município;
- c)** Ampliar o PROJETO PROCON NAS ESCOLAS: tem como objetivo proporcionar um ciclo de palestras em todas as escolas da rede municipal, levando informações acerca do Direito do Consumidor aos estudantes;

- d)** Ampliar as AUDIÊNCIAS VIRTUAIS: objetiva fazer desse instrumento tecnológico uma opção para que o órgão possa ser beneficiado com redução de custos, bem como facilitação de locomoção entres as partes envolvidas no processo administrativo, principalmente proporcionando ao consumidor, parte mais vulnerável da relação, mais benefícios;
- e)** Desenvolver o PROJETO PROCONZINHO: desenvolver o projeto que visa trazer crianças da rede de ensino municipal ao órgão, monitorados pelos professores, com o objetivo das aludidas crianças terem uma maior vivência do funcionamento do órgão, assim como também terem uma noção de cidadania, por meio de atividades lúdicas que envolvam o Direito do Consumidor;
- f)** Ampliar a parceria PROCON e CDL: tem o escopo de estreitar os laços dos dois órgãos, beneficiando, desta maneira, o consumidor, com ações que visem a políticas de proteção em relação ao consumo consciente e todas as questões relacionadas ao Código de Defesa do Consumidor;
- g)** Desenvolver CURSO DE CAPACITAÇÃO COM EMPRESAS: esse projeto visa fazer parcerias de empresas que promovam cursos de capacitação para os servidores do órgão, gerando, desta maneira, conhecimento e atualizações acerca de assuntos diretamente ligados ao Código de Defesa do Consumidor, bem como outros assuntos administrativos, ou até mesmo que abordem a temática de gestão pública;
- h)** Ampliar a parceria PROCON e VIGILÂNCIA SANITÁRIA: possui o escopo de estreitar os laços dos dois órgãos, beneficiando, desta maneira, o consumidor, com ações que visem a políticas de proteção em relação ao consumo consciente e todas as questões relacionadas ao Código de Defesa do Consumidor;
- i)** Ampliar a parceria PROCON e SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: objetiva estreitar os laços dos dois órgãos, beneficiando, desta maneira, o consumidor, com ações que visem a políticas de proteção em relação ao consumo consciente e todas as questões relacionadas ao Código de Defesa do Consumidor;
- j)** Implantar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PROCON: tem como finalidade de promover a melhoria na estrutura do órgão, bem como propiciar um melhor conforto para os servidores e aos consumidores.

16. DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, GESTÃO PÚBLICA

O controle interno, assim como o controle social em uma gestão pública, continua sendo um importante mecanismo de prevenção à corrupção, remetendo ao fortalecimento da cidadania. Para tanto, nossa gestão desenvolverá as seguintes ações:

- a)** Reestruturar Controladoria-Geral do Município, garantindo ainda mais a melhoria da transparência e do combate à corrupção no município. Modernização do controle interno, especialmente na utilização de sistemas eletrônicos capazes de garantir o acompanhamento de todos os atos das secretarias municipais;
- b)** Realizar Auditorias Permanentes em processos licitatórios complexos e de alto valor. Serão duas auditorias, uma do processo de compras e uma da execução do contrato, e ambas devem ocorrer e ter seus resultados publicados em prazo determinado após a conclusão dos respectivos processos;
- c)** Criar Auditorias Setoriais em todas as Secretarias Municipais, aprimorando a ação integrada entre os órgãos municipais com foco em metas e resultados unificados e isolados, considerando também os impactos ambientais;
- d)** Criar área chamada Orçamento Popular, no Portal da Transparência, onde os gastos do Município poderão ser visualizados de maneira direta, em linguagem simples e acessível. O Portal da Transparência do município será totalmente aprimorado, tornando as informações mais claras e diretas;
- e)** Capacitar, de maneira periódica, os gestores e fiscais de contratos, de modo a garantir a efetiva regularidade na execução contratual;
- f)** Aprimorar a ouvidoria do Município, já implantada em 2018, melhorando o efetivo acompanhamento das comunicações realizadas pelos cidadãos, possibilitando, ainda, a avaliação dos serviços públicos municipais;
- g)** Aprimorar ainda mais as políticas de controle interno na gestão;
- h)** Firmar parcerias com os órgãos de controle externo, na busca de aprimorar ainda mais o combate à corrupção;
- i)** Informatizar os processos administrativos no âmbito do Município de Santa Rita, auxiliando na transparência e eficiência da Administração Pública Direta e Indireta;

- j)** Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Direta e Indireta;
- k)** Implantar um programa de qualificação e formação dos servidores públicos municipais;
- l)** Revisar os Planos de Cargos e Carreiras dos servidores públicos municipais;
- m)** Aprimorar a consolidação da participação da sociedade na elaboração das peças orçamentárias, nas formulações e reformulações de plano;
- n)** Aplicar e desenvolver a regularização fundiária dentro do Município, obedecendo as regras de competência de cada setor e observância legal;
- o)** Aprimorar o acompanhamento das execução orçamentária das Secretarias Municipais, de forma a obedecer os limites legais;
- p)** Aperfeiçoar o modelo de gestão com foco em instrumentos de planejamento e rigoroso acompanhamento de metas para toda a máquina pública municipal;
- q)** Aprimorar ferramentas para obter apoio de órgãos da administração pública nas esferas estadual e federal por meio de projetos voltados ao desenvolvimento nas áreas que busque emprego e renda, infraestrutura, saúde, educação, lazer, segurança e habitação;
- r)** Melhorar o controle e gerenciamento dos pagamentos na seara municipal, buscando sempre mantê-los em dia;
- s)** Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos diversos serviços públicos municipais;
- t)** Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol dos serviços ao cidadão e da eficiência dos processos da administração municipal.

17. TURISMO

A atividade turística caracteriza-se por uma grande variedade de oportunidades de negócios. Hoje o turismo é uma indústria que emprega milhões de pessoas em todo o mundo. Com o crescente aumento da demanda de países e Estados emissores, o município de Santa Rita por ter todas as características e potencialidades de um promissor destino turístico, deve se firmar e planejar suas atividades de forma ordenada, com qualidade, e com foco no desenvolvimento sustentável.

Para tanto, destacamos as seguintes propostas para o turismo de Santa Rita:

- a)** Desenvolver um processo de mapeamento do potencial turístico do município agregando valores culturais, paisagísticos e gastronômicos;
- b)** Criar ou reinventar roteiros ou circuitos turísticos explorando a ruralidade do município com suas belas paisagens naturais: vegetação, rios, açudes, estuários, cavernas, bem como potencializar a capacidade artesanal local;
- c)** Desenvolver em favor do turismo o potencial produtivo do município nas áreas de cerâmica, água mineral, açúcar, álcool, coco, manga, abacaxi, com festas e concursos, introduzindo estes eventos no Calendário Oficial do Município e do Estado;
- d)** Retomar os eventos que já marcaram a história do município de forma segura e organizada: Festival de Quadrilhas, Festa da Padroeira, Festa do Abacaxi, Festa do Coco, Miss Santa Rita e outros.